

Uso de Máscaras de Proteção

De acordo com a Organização Mundial de Saúde – OMS, a Fundação Oswaldo Cruz de Ciência e Tecnologia – Fiocruz e o Ministério da Saúde, o uso da **máscara de proteção** é indicado apenas para quem já foi diagnosticado com a doença ou para caso de forte suspeita.

Para quem é recomendável o uso de máscara?

- a. Pessoas que apresentam sintomas respiratórios, como tosse, espirros ou dificuldades em respirar. Sua utilização serve para evitar a transmissão do coronavírus para as pessoas ao seu redor e quando for procurar o atendimento médico.
- b. Pessoas (incluindo familiares) que prestam atendimento aos indivíduos com suspeita ou confirmação de Covid-19.
- c. Profissionais de saúde, ao entrarem em uma sala com pacientes ou quando for tratar um indivíduo com sintomas respiratórios.

Qual sua efetividade?

O uso da máscara somente é efetivo se associado a hábitos de higiene, incluindo lavagem frequente das mãos com água e sabão, ou ainda com álcool em gel. Essa higienização deve ocorrer imediatamente antes e imediatamente após a retirada da máscara, pois pode haver contaminação no momento da retirada com secreções existentes na máscara.

Além disso, após o seu uso, a máscara deve ser descartada em local apropriado.

Quais os procedimentos?

- a. O uso de máscaras de proteção na Chesf deve ficar restrito aos empregados da área de saúde: médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem. Os empregados que apresentarem qualquer sintoma como febre, tosse ou coriza devem seguir a orientação de permanecerem em suas casas e, caso haja agravamento das suas condições, procurar um posto de saúde.
- b. Empregados assintomáticos que estejam executando suas atividades nas instalações da Empresa não precisam utilizar as máscaras de proteção.
- c. Dessa forma, solicitações de fornecimento de máscaras de proteção deverão obedecer rigorosamente a esses critérios e serem feitas, se for o caso, apenas por unidades organizacionais dos quais façam parte os referidos profissionais.

Além de sempre lavarem as mãos adequadamente, os empregados também devem manter o seu local de trabalho sempre limpo e uma distância mínima de um metro e meio de outra pessoa, visando reduzir ao máximo o risco de contágio pelo novo coronavírus e por outros vírus causadores de síndromes respiratórias semelhantes.